

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Assunto: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores (scanners), com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço e assistência técnica, para digitalização de documentos físicos, sob demanda da AGEDOCE.

Processo: 5.20.0024.2024

Referência: POA 2024 e Ata de Reunião com o Controle Interno dia 07/02/24

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Levando em conta que a AGEDOCE assumiu suas atividades em 21 de dezembro de 2020 como entidade delegatária/equiparada das funções de Agência de Água, e com isso um enorme acervo documental passou a sua responsabilidade, enfrenta-se um desafio significativo em relação aos documentos, quanto a sua gestão e preservação. O crescente volume de documentos acumulados ao longo dos anos exige uma abordagem eficaz para a digitalização, a fim de garantir a acessibilidade, a segurança e a facilidade de compartilhamento de informações.



Considerando ainda que o Contrato nº. 19/2023/AGEDOCE, com o mesmo objeto, está em processo de rescisão, pois a empresa vencedora deu baixa no CNPJ da empresa, tornando assim impossível a execução dos serviços.

Considerando que foi somente digitalizado até o momento a média de 31,03 % da estimativa de demanda, que é 250.000 cópias;

Considerando que no momento já 05 (cinco) estagiários contratados para atendimento exclusivo da demanda de digitalização de documentos;

Necessita urgentemente da Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores (scanners), com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço e assistência técnica, para digitalização de documentos físicos, sob demanda da AGEDOCE.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES*

O objeto dessa contratação se refere a Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores (scanners), com fornecimento das máquinas e assistência técnica, para digitalização de documentos físicos, sob demanda da AGEDOCE, conforme discriminação abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATMAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (08 meses)
01	000069302	Capacidade mínima de digitalização de 100 páginas por minuto. Digitalização duplex com velocidade de até 200 imagens por minuto. Suporte para no mínimo 4000 páginas de trabalho por dia - Bandeja ADF de 100 folhas para facilitar o manuseio de grandes volumes - Sensor ultrassom de alimentação múltipla para prevenir problemas de alimentação de múltiplas folhas - Tela touchscreen de 4,3 polegadas para uma operação intuitiva. Interface do usuário dedicada para personalização e eficiência. Conectividade USB - Pré-visualização para garantir a qualidade do documento	05 unidades



		digitalizado - Pacote de softwares completo incluso para otimização do gerenciamento de documentos.	
--	--	---	--

Estima-se a contratação para 09 (nove) meses, sendo 08 (oito) meses para efetiva execução dos sérvios e 01 (um) mês para trâmites administrativos finais.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Os *scanners* de mesa devem possuir no mínimo as características descritas no Item ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES, e deverão:

- Ser instaladas na sede da AGEDOCE, sendo que deverá ser explicado ao indicado pela AGEDOCE como se darão o funcionamento das mesmas
- Toda a manutenção, troca de peças, manutenção deve ser por conta da empresa contratada;
- Caso alguma máquina apresente defeito a empresa contratada deve providenciar as suas custas a troca da máquina em até 24 (vinte e quatro) horas.

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO*
<p>Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</p> <p>Estimativa baseada na mediana das propostas, aferida na Dispensa nº. 18/2023, com o mesmo objeto, ou seja, contratação realizada pela AGEDOCE no ano de 2023, conforme quadro abaixo:</p>



Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Mediano Unitário	Meses	Quant.	Total
Dok Solutions Sistemas e Gestão de Documentos Ltda.	32.454.492/0001-81	R\$ 350,00	R\$ 300,00	08	05	R\$ 12.000,00
Alves e Oliveira Ltda	13.769.820/0001-94	R\$ 300,00				
Wolbert Ferreira Neves	12.207.413.0001-20	R\$ 200,00				

Lembramos que a estimativa de valor aqui apresentada não corresponde a média de preços para contratação pretendida. O valor aqui anunciado serve somente como uma base preliminar, sendo que, no momento oportuno, será realizada a pesquisa de preço de mercado que balizará o processo.

Obs.: a mediana foi utilizada para fins de evitar arredondamentos.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO*

A princípio não há perspectiva de parcelamento do objeto, uma vez que deverão ser solicitadas todas as digitalizadoras de uma única vez. Contudo, a AGEDOCE poderá solicitar a quantidade de digitalizadoras sob demanda, conforme necessidade.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Sim



Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não
Diante da necessidade e da vantagem para a contratação, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com um único ganhador, permitindo assim o mesmo tipo de equipamento locado e a padronização da digitalização.	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao considerar que as contratações devem buscar resultados positivos para o Órgão, aponta-se aqui os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Com esta contratação, espera-se que a digitalização de todos os documentos pretendidos, que são estimados em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) páginas, de forma célere e padronizada. A solução aqui escolhida proporcionará uma economicidade maior, tendo em vista que serão locadas várias máquinas em uma única vez. Além disso, o material humano para operacionalização da digitalização já se encontra na AGEDOCE, tendo um maior aproveitamento dos recursos já existentes.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Como já demonstrado, tal contratação é a mais viável para atendimento da solução como um todo, considerando a necessidade de digitalização dos documentos, que proporcionará uma guarda mais eficaz do acervo documental, proporcionando uma fácil localização de documentos, por estarem em formato digital, além da liberação de espaço físico, pois o arquivamento de tais documentos hoje na AGEDOCE ocupa uma grande parte da sede.



7. JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO*

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme a Estimativa de Valor aqui apresentada, o valor anunciado como base preliminar tem a estimativa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que, mesmo com a variação que possa ocorrer ao ser realizada a pesquisa de mercado, fica mais que configurada a dispensa de licitação em razão da permissão legal conferida pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Governador Valadares/MG, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MICHELLE APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA

Analista Administrativo

Gestora do Processo

AGEDOCE

APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

